



PORTARIA Nº 243/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 087/2023, datada em 12 de Janeiro de 2023, que concedeu averbação do tempo de contibuição a servidora **MARIA CÍCERA VITALINO DE MELO. Onde se lê:** 11(onze) meses e 30 (trinta) dias, que correspondem a uma lapso temporal equivalente a 365 (trezentos e sessenta e cinco), **Leia-se:** 11(onze) meses e 29 (trinta) dias, que correspondem a uma lapso temporal equivalente a 363 (trezentos e sessenta e três)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 20 de Abril de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 Abril de Abril de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

